**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº x/2024**

**DISPENSA Nº x/2024**

**PROCESSO Nº x/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE HULHA NEGRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF 94.702.784/0001-43, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1562, neste ato representado pela Secretária de Agropecuária, **JANICE SILVA DA SILVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da CI xxxx, CPF xxx, residente e domiciliada à Rua xxx, nº xx, nesta cidade.

**CONTRATADO:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

As partes antes qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato, conforme **Dispensa de Licitação nº. x/2024 e Processo nº x/202x**, pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações, e nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa para realização de x exames de AIE (Anemia Infecciosa Equina) e aplicação de vacina contra influenza equina.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor do presente contrato é deR$ xxxxxxx.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1. Efetuar o pagamento ajustado, em até dez dias após a apresentação da Nota Fiscal, após conclusão do serviço.
2. Fiscalizar a execução do serviço conforme Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021 – Fiscal responsável: xxx.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1. Realizar exames – AIE.
2. Aplicar vacinas Influenza.
3. A data e local dos serviços serão acordados com a Secretaria responsável.

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei de Licitações e na proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:** Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, além de tributos que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta do CONTRATADO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários para cobertura do presente correrão à conta da dotação orçamentária da rubrica no Cód. Reduzido: xxxx.

**CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO:** Este contrato vigorará desde a data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA NONA – PENALIDADES:**

a) Multa de 10% (quinze por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado em caso de inexecução total da obrigação assumida, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

**§1º -** O valor da multa será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Hulha Negra à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

**§ 2º -** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:** O pagamento será em conformidade com o valor da proposta equivalente aos serviços prestados, que será pago em até 10 (dez) dias a contar a partir da apresentação da nota fiscal após a finalização do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé – RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se este em três vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas.

Hulha Negra, xx de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prefeito Contratado**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF: